

Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Aviso de Licitação	**3**
Ratificação	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monteiro Lobato - SP, conforme Lei Municipal nº 1.780, de 10 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 – ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020 para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA, PEDRA BRITA N° 01 E PEDRA RACHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do dia 01/03/2020. Local: www.bllcompras.org.br. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021 – ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 01/03/2020. A sessão ocorrerá no Paço Municipal sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - Proc. Adm. Mun. n° 210154/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO O ATENDIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, no valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - Proc. Adm. Mun. n° 210155/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PATRIMONIAIS, INCLUINDO LANÇAMENTO NO SISTEMA INFORMATIZADO, CATALOGAÇÃO, ETIQUETA MENTO COM O FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, ELABORAÇÃO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, INCLUSIVE DE INSERVÍVEIS, DE TODOS OS BENS MÓVEIS DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE SUAS RESPECTIVAS DEPRECIAÇÕES E AVALIAÇÕES ATUALIZADAS BEM COMO DAR SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO, TREINAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR PATRIMONIAL, APLICAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE NAS SECRETARIAS E SETORES, INVENTÁRIO E RELATÓRIO FINAL CONTENDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SENDO APROXIMADAMENTE 6.000 ITENS, ENTRE BENS MÓVEIS IMÓVEIS, no valor total de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.